INDICAÇÃO Nº 370 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AV. JÂNIO QUADROS, NO BAIRRO PARAÍSO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Darci José Lermen**, e ao Senhor **Wanterlor Bandeiras Nunes**, Secretário Municipal de Obras, indicando sobre a necessidade da complementação asfáltica da Av. Jânio Quadros, localizada no Bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa pelas fotos anexas a esta proposição, a Av. Jânio Quadros demanda complementação asfáltica, tendo em vista que somente um lado da referida avenida conta com asfalto em todo a sua extensão. Devido as condições há apenas uma via de acesso sendo utilizada. Importante esclarecer também, que devido ao estado que se encontra a via,

RUA F, S/N- QD. ESPECIAL LT. ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

muitos veículos adentram a contramão para fugirem das péssimas condições, o que pode ocasionar diversos acidentes, trazendo um risco aos que por lá trafegam.

Além disso, a mencionada avenida conta com um grande fluxo de veículos, já que dá acesso ao Bairro da Paz por meio da Av. João Figueiredo, bem como à PA - 275. Dessa forma, a melhoria traria uma melhor trafegabilidade e fluidez no trânsito do nosso Município.

Por fim, as obras na Av. Jânio Quadros proporcionará mais conforto à população, promovendo níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação da via pública. As obras deverão também contemplar infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, resultando em mais acessibilidade e melhores nas condições de circulação das pessoas.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 28 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes

(Leandro do Chiquito)

Vereador – PROS

RUA F, S/N- QD. ESPECIAL LT. ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

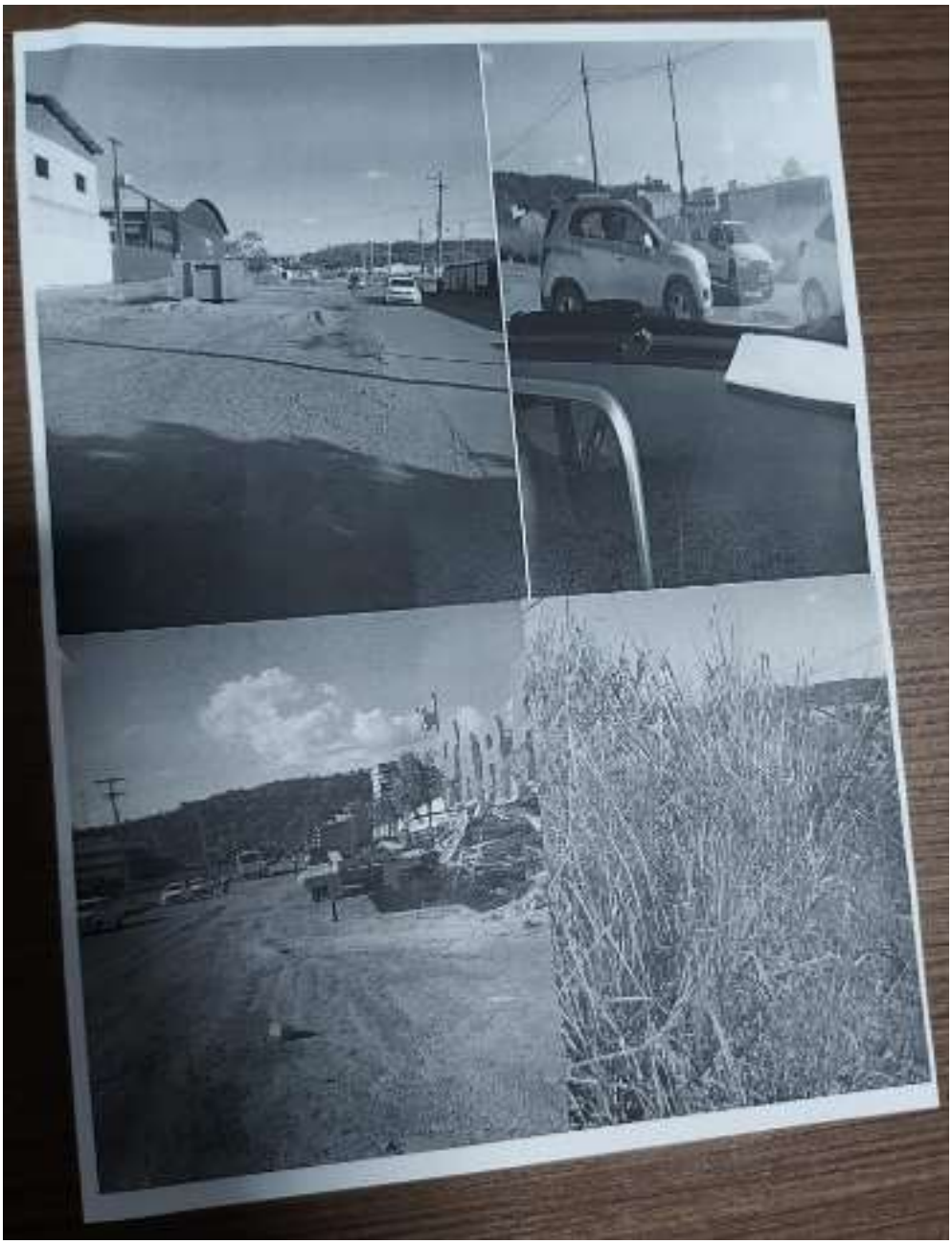

RUA F, S/N- QD. ESPECIAL LT. ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com